



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : 29 de dezembro de 2014.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, aditamento do **item 05 da Ata de Registro de Preços 005/2014** com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com o Processo 005/2014 Pregão Presencial 002/2014 cujo objeto é a contratação de empresa (s) para a prestação de serviços de Transporte Escolar, durante 200 (duzentos) dias letivos, do período compreendido entre 03/02/ à 12/2014.

Atenciosamente,

Maria Rita da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2014, PROCESSO 005/2014 PREGÃO 002/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA ROSANIA OLIVEIRA COSTA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a CONTRATADA, a empresa **ROSANIA OLIVEIRA COSTA**, com sede à Rua D, 59 – Catuné – Tombos-MG, CEP 36.844-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.433.085/0001-02, representada por **ROSANIA OLIVEIRA COSTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº MG 13.029.422 – SSP/MG e CPF nº 055.989.756-10, residente à Rua D, 59 – Catuné – Tombos-MG, doravante denominada simplesmente COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o aditamento do **item 05** (Fazenda do Banco/ Fazenda da Perdição/ Pedra Santa/ Catuné), da supracitada Ata, na seguinte quantidade:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vr. Unit.	Vr. Total
05	Dia	Fazenda do Banco/ Fazenda da Perdição/ Pedra Santa/ Catuné	06	284,58	1.707,48
Total: R\$ 1.707,48 (hum mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)					

Este aditamento equivale a 3% do referido item, perfazendo um valor total de R\$ 1.707,48 (hum mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), que equivalem a um aditivo de 3% no contrato total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **Fonte de Recurso 1.19.00**, 02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **Fonte de Recurso 1.01.00, 1.22.00, 1.45.00, 1.47.00.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 29 de dezembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 03 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 29 de dezembro de 2014.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANIA OLIVEIRA COSTA
ROSANIA OLIVEIRA COSTA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 005/2014 - Pregão Presencial nº 002/2014

Contratante: Município de Tombos/MG.

Contratada: ROSANIA OLIVEIRA COSTA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o aditamento do **item 05** (Fazenda do Banco/ Fazenda da Perdição/ Pedra Santa/ Catuné).

Este aditamento equivale a 3% do referido item, perfazendo um valor total de R\$ 1.707,48 (hum mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos), que equivalem a um aditivo de 3% no contrato total.

As custas financeiras oriundas do presente termo seram custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **Fonte de Recurso 1.19.00**, 02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **Fonte de Recurso 1.01.00, 1.22.00, 1.45.00, 1.47.00.**

Tombos, 29 de dezembro de 2014.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE TOMBOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços 005/2014, Processo 005/2014, Pregão 001/2014. Pelo presente Termo Aditivo o **Município de Tombos - MG** e a empresa **ROSANIA OLIVEIRA COSTA**, resolvem aditar em 3% o item 05, no valor de **R\$ 1.707,48 (hum mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)**, que equivalem a um aditivo de 3% no valor total da referida Ata. As Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro, ou pelo telefone (32) 3751 - 1595 > Tombos/MG, 29/12/2014 < Oscar José Bastos – Prefeito.

